DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B61FA4AB93C0ADB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO-RETIFICADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4858/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 051/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ARNON SANTOS BERNARDES ME (ECO RESÍDUOS) - CNPJ N° 20.451.012/0001-40
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021 OU AO TÉRMINO DO OBJETO LICITADO.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS E CAPS II, CENTRO INTEGRADO EM ESPECIALIDADES MÉDICAS - CIEM E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI N° 8.666/93 C/C MP 1.047/21
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL: R$ 351.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL: R$ 347.246,40 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DOS RECURSOS: REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE E TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021

ALDO GIL DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2021

Id:05D4E46943140AD7

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4858/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO-ERRATA

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (C.N.P.J. nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), situada à Rua Marcos Parente nº 641, Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo secretário municipal, o **Sr. Aldo Gil de Medeiros**, inscrito no CPF sob nº 668.598.403-15 e portador do RG sob nº 200.503.405.888-7 SSP-CE, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo n° 4858/2021, referente à Dispensa de Licitação n° 051/2021, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93 c/c MP 1.047/21, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **ARNON SANTOS BERNARDES ME (ECO RESÍDUOS) - CNPJ nº 20.451.012/0001-40**, **ONDE SE LÊ:** pelo valor global de R$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), **LEIA-SE:** pelo valor global de R$ 347.246,40 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para prestação de serviços de higienização, sanitização e desintetização a serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Pronto Atendimento Infantil, Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS AD e CAPS II, Centro Integrado em Especialidades Médicas - CIEM e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Picos-PI, conforme termo de referência anexo, ao quais serão utilizados na prevenção ao COVID 19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Picos/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 24 de maio de 2021.

Aldo Gil de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 001/2021

Id:01AB14002A760842

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº PP 008/2021-II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº 5538/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° PP 008/2021-II CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PICOS-PI E A EMPRESA PAI E FILHO LUZ LTDA (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ: 13.703.501/0001-86, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gil Marques de Medeiros**, portador do RG n° 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF n° 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAI E FILHO LUZ LTDA (POSTO SÃO FRANCISCO)**, inscrita no CNPJ sob nº **13.703.501/0001-86**, sediada à Av. Urbano Eulálio Filho n°2870, Bairro Canto da Várzea, Picos-PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Luan Lima Luz**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2.857.512 SSP- PI e inscrito no CPF: 024.798.293-83, residente e domiciliado à Rua Urbano Eulálio Filho n° S/N, Aroeiras do Matadouro, Picos-PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado e resolvem de comum acordo pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO N° PP 008/2020-II, originado do Pregão Presencial nº 008/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI"** e, por força do presente instrumento, sujeitando-se as partes as normas disciplinadoras constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, com a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei n° 10.520/2002, demais normas aplicáveis à espécie, e as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a "***CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DO REAJUSTE, ITEM 10.1*** do **CONTRATO N° PP 008/2021-II, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº** 008/2021/PMP/PI, passando a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E DO REAJUSTE
...

10.1 os preços serão reajustáveis mensalmente, conforme média de preços praticada no mercado local, a ser obtida por pesquisa realizada pela administração pública, obtidos os preços de pelo menos 03 (três) bandeiras diferentes, para o mês de fornecimento, até que seja reestabelecida a divulgação de valores pela ANP ou até o termo final do contrato, o que ocorrer primeiro, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e realização do interesse da coletividade."

Parágrafo Único: *No mês em que o preço do fornecedor for o menor entre os pesquisados este garante a entrega do produto pelo valor cotado, sendo que no mês em que for o maior esse fornecerá no produto pelo valor médio das cotações.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5538/2021** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 65, II "d" e § 8º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº PP 008/2021-II independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo **do Pregão presencial n°** 008/2021 que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 01 de junho de 2021.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
PAI E FILHO LUZ LTDA (POSTO SÃO FRANCISCO)
CNPJ: 13.703.501/0001-86
Luan Lima Luz
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

CPF: 060 784 633 06
RG: 3545060

CPF: 049.960.293-89
RG: 3.367.387